

Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

34

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 21/11/1991 p. 16774

RSTJ vol. 33 p. 399

RT vol. 673 p. 164

Data do Julgamento

13/11/1991

Enunciado

Compete à Justiça Estadual processar e julgar causa relativa a mensalidade escolar, cobrada por estabelecimento particular de ensino.

Precedentes

CC 1390 SP 1990/0007225-5 Decisão:24/04/1991

DJ DATA:27/05/1991 PG:06934

RSTJ VOL.:00033 PG:00411

CC 1430 SP 1990/0008578-0 Decisão:10/04/1991

DJ DATA:27/05/1991 PG:06935

RSTJ VOL.:00033 PG:00414

CC 1383 SP 1990/0006989-0 Decisão:14/12/1990

DJ DATA:25/02/1991 PG:01450

RSTJ VOL.:00033 PG:00405

CC 113 SP 1989/0007314-1 Decisão:25/10/1989

DJ DATA:04/12/1989 PG:17872

RSTJ VOL.:00011 PG:00041

RSTJ VOL.:00033 PG:00401